

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
22/11/22  
CP

## Indicação Legislativa nº 377 /2022

Solicito a mesa diretora, após a anuência do plenário, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal de Seropédica Lucas Dutra Dos Santos, á presente indicação, conforme termos abaixo descritos.

Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão) AVANTE-RJ, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, a viabilização de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA PARA ADESÃO AO PROGRAMA LIMPA RIO, com a finalidade de realizar a limpeza e desassoreamento de rios e canais existentes em nosso município.

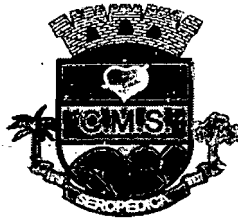
### Justificativa

O Programa Limpa Rio, que abrange a limpeza e o desassoreamento de rios e canais, executado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), "As intervenções ajudarão a minimizar o transbordamento desses rios e canais, evitando enchentes no período de grandes chuvas, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Seropédica.

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 08/11/22  
Caroline Faustino da Silva  
Agente Administrativo



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

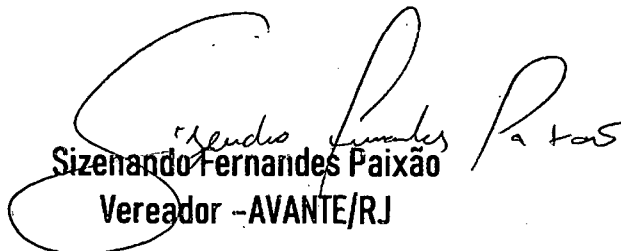
Trata-se de medida, que precisa ser realizada periodicamente para assegurar o livre fluxo das águas nos referidos canais e rios, como forma de prevenir transbordamentos que alagam áreas habitadas, causando sérios danos à população que reside nessas áreas passíveis de alagamento pelo fato do canal não ter a vazão adequada em virtude de obstruções ocasionadas pelo acúmulo de lixo orgânico (galhos de árvores, plantas, etc. e para evitarmos desastres em decorrência das chuvas de verão, que costumam ocorrer com intensidade nos meses de dezembro e janeiro principalmente, mas num período que se estende até o mês de março do ano seguinte.

Tem por objetivo, enfim, preservar a segurança ambiental de locais habitados, reduzindo o impacto de catástrofes climáticas na vida dos nossos cidadãos, razão pela qual indico a presente medida.

Isto posto, encaminho a presente Indicação Legislativa para apreciação por Vossa Excelência.

Sem mais pelo presente, com os cumprimentos e manifestação de estima consideração.

Câmara Municipal de Seropédica, Plenário Êzio Cabral Seropédica, 08 de Outubro de 2022.

  
Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador - AVANTE/RJ

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000